

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448332
PORTARIA: 12664/2012
Objetivo: Formação continuada para professores, gestores e alunos na área de tecnologia educacional
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80845177/MARCO AURELIO DIAS SANTOS (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/11/2012 a 09/11/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448338
PORTARIA: 12577/2012
Objetivo: Formação inicial do parâ Alfabetizado.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): ITAITUBA / TRAIRAO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5892640/ANA JULIA BANDEIRA ALVES (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 20/10/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448239
PORTARIA: 12624/2012
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA A TERRENO PARA LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54191538/HENOQUE NASCIMENTO FEITOSA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/10/2012 a 22/10/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 155/2012-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448241
BELEM, 16 DE OUTUBRO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 542679/2012 e anexo nº 576964/2012;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da - ASJUR/ SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor NEY CALANDRINI DE AZEVEDO, mat. Nº 5446260-3, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, e § 2º da Lei Nº 5.810/94;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº 454745-1, e MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº 5210895-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;
IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448242
PORTARIA: 12625/2012
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): IRTUITA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54190596/LUCIVAL FURTADO DA SILVA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/10/2012 a 22/10/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 156/2012-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448252
BELEM, 16 DE OUTUBRO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 390827/2010;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da – ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor ARNALDO LIMA DA SILVA, mat. nº 54187048-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 e MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº. 5210895-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;
IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448268
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 447945
PORTARIA: 12662/2012
Objetivo: Realizar fiscalização de entrega das carteiras do conjunto aluno, totalizando 21 Escolas.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA / BARCARENA/PA - Brasil
ACARA / TAILANDIA/PA - Brasil
IGARAPE-MIRI / MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57202599/ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 8.5 diárias (Completa) / de 23/10/2012 a 31/10/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 157/2012-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448275
BELEM (PA), 16 DE OUTUBRO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da PORTARIA Nº. 101/2012-GAB/PAD de 09 de agosto de 2012, publicada no DOE nº. 32220 do dia 14 de agosto de 2012;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/PAD, de 10 de outubro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA 152/2012-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448222
BELEM, 16 DE OUTUBRO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 541462/2012;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da – ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor FÉLIX ANDERSON BARROS ERDÓCIA, mat. nº 5890197-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;
II – **CONSTITUIR** a Comissão formada pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, e MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou

proceder as diligências necessárias à instrução processual;
IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448226
PORTARIA: 12582/2012
Objetivo: Conduzir a técnica da DRTI para subsidiar laudo técnico de avaliação de imóveis para fins de locação em 17 localidades no município.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 761257/JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 153/2012-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448227
BELEM, 16 DE OUTUBRO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 473030/2011 e anexos 495417/2011, 505492/2011 e 506224/2011;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da – ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora JULIANA BENTES MARQUES, mat. nº 5637392-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº 5565871-3, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;
IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448230
PORTARIA: 12584/2012
Objetivo: ATENDIMENTO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO INTERIOR, COM GENEROS ALIMENTÍCIOS.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAUAPEBAS / SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 771090/DAMIAO ALVES DE ARAUJO (DAMIAO ALVES DE ARAUJO) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 13/10/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 154/2012-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448234
BELEM, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 484047/2011;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da - OUVIDORIA/ NDE/ SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor SILVIO BERNARDO PINHEIRO PANTOJA, mat. Nº 5886554-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, e § 2º da Lei Nº 5.810/94;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº 454745-1, e MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº 5210895-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;
IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/